

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Ofício nº 19028/2021 - SES

DÊ-SE CIÊNCIA AO SENHOR DEPUTADO <u>Júlio Pina</u> E ARQUIVE-SE. DATA <u>23, 06 2021</u>

Goiânia, 17 de junho de 2021.

A Sua Senhoria o Senhor
Álvaro Guimarães
Deputado da Assembleia Legislativa
Governo do Estado de Goiás

Assunto: Cópia de proposição acerca de repasse de verbas estaduais para comunidades terapêuticas.

Senhor Deputado,

Em resposta ao Ofício nº 841-S (v. 000021250150), o qual encaminha cópia da Proposição nº 594 (v. 000021250165), de autoria do Deputado Júlio Pina, solicitando providências para o repasse de verbas estaduais às comunidades terapêuticas que tratam de dependência química no Estado de Goiás. Após análise desta pasta, remetemos o **Despacho nº 3445/2020-SGI** (v. 000021272393), de lavra da Superintendência de Gestão Integrada, esclarecendo que:

[...] Pois bem. Tendo em vista que a efetivação do referido repasse depende da apresentação de um plano de trabalho contendo todas as informações necessárias à análise técnica do pleito, o interessado poderá entrar em contato com a Coordenação de Contratos e Convênios para maiores esclarecimentos e auxílio naquilo que for preciso.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - CCONT/CCONV (Contato: (62)3201-3724)			
Gerência	Roberta	roberta.csilva@goias.gov.br	(62) 99178- 4968
Subcoordenação de Ajustes Fundo a Fundo I	Rosângela	rosangela.aoliveira@goias.gov.br	(62) 99820- 2964
Subcoordenação de Ajustes Fundo a Fundo II	André	andre.gondim@goias.gov.br	(62) 98153- 5110

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **MARIELLI VIEIRA RIBEIRO, Chefe de Gabinete**, em 17/06/2021, às 16:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000021367127** e o código CRC **DC157B57**.

GABINETE DO SECRETÁRIO

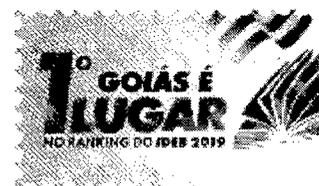
RUA SC 1 299 - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - CEP 74860-270 - GOIÂNIA - GO



Referência: Processo nº 202100063001059



SEI 000021367127



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA

PROCESSO: 202100063001059

INTERESSADO: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS

ASSUNTO: RECURSO FINANCEIRO

DESPACHO Nº 3445/2021 - SGI- 03079

Trata-se de solicitação de "**repassse de verbas estaduais para comunidades terapêuticas que tratam dependência química no Estado de Goiás**", do Deputado Julio Pina (000021250165).

Pois bem. Tendo em vista que a efetivação do referido repasse depende da apresentação de um plano de trabalho contendo todas as informações necessárias à análise técnica do pleito, retorno os autos ao **Gabinete do Secretário** com sugestão de envio de resposta ao interessado, o qual poderá entrar em contato com a Coordenação de Contratos e Convênios para maiores esclarecimentos e auxílio naquilo que for preciso.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - CCONT/CCONV (Contato: (62)3201-3724)			
Gerência	Roberta	roberta.csilva@goias.gov.br	(62) 99178-4968
Subcoordenação de Ajustes Fundo a Fundo I	Rosângela	rosangela.aoliveira@goias.gov.br	(62) 99820-2964
Subcoordenação de Ajustes Fundo a Fundo II	André	andre.gondim@goias.gov.br	(62) 98153-5110

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA DO (A) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, ao(s) 14 dia(s) do mês de junho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **MAURO THEOBALD**, Superintendente, em 16/06/2021, às 17:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000021272393 e o código CRC 2F31F55C.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
RUA SC 1 299, - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIANIA - GO - CEP 74860-270 -
(62)3201-3721.



Referência:
Processo nº 202100063001059



SEI 000021272393



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Ofício nº 841 - S

Goiânia, 27 de maio de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
ISMAEL ALEXANDRINO JÚNIOR
Secretário Estadual da Saúde - SES
Rua SC-01, nº 299, Parque Santa Cruz
74.860-270 - GOIÂNIA-GO

Senhor Secretário,

Encaminhamos a Vossa Excelência, para conhecimento e providências que se fizerem necessárias, cópia anexa da proposição nº 594, de autoria do nobre Deputado **Julio Pina**, aprovada em sessão realizada pelo Plenário desta Assembleia Legislativa, no dia 26 do mês em curso.

Atenciosamente,

Deputado ÁLVARO GUIMARÃES
1º Secretário

Excelentíssimo Senhor Deputado
Deputado Lissauer Vieira
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás

594



O Deputado que o presente subscreve, ouvido o Plenário na forma regimental, requer a Vossa Excelência o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Goiás, **RONALDO RAMOS CAIADO**, e ao Ilustríssimo Senhor Secretário de Estado da Saúde de Goiás, **ISMAEL ALEXANDRINO**, solicitando-os que viabilizem, em caráter de urgência e preferência, as providências necessárias para o **repasse de verbas estaduais para comunidades terapêuticas que tratam dependência química no Estado de Goiás.**

Necessário se faz informar que o consumo de substâncias psicoativas é uma das questões sociais e de saúde pública mais desafiadoras e complexas da atualidade. É de suma importância o trabalho realizado pelas comunidades terapêuticas no tratamento de dependentes químicos, bem como no combate ao uso de drogas. As Comunidades Terapêuticas possuem validade científica, cabe ao poder público democraticamente constituído definir políticas públicas e projetos que busquem ampliar o volume de comunidades terapêuticas contratadas para proporcionar tratamento gratuito ao cidadão que necessite.

Nesta conformidade, dada a relevância e a oportunidade da postulação, aguarda o subscritor a aprovação do que requerido fica.

Requer urgência e preferência na apreciação da presente matéria.

SALA DAS SESSÕES, em 26 de MAIO de 2021.


Deputado Julio Pina
2º Secretário